



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

Portaria PRE Nº 316/2023

[Revogada pela Portaria PRE nº 118/2024](#)

Fixa valores das bolsas de estágio e do auxílio-transporte para os estagiários do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e revoga a Portaria nº 385, de 4 de novembro de 2021, da Presidência.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso L do art. 17 da Resolução TRE-MG nº 1.014, de 16 de junho de 2016, o Regimento Interno, considerando o disposto no art. 23 da Resolução TRE-MG nº 1.127, de 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Os valores mensais das bolsas de estágio deste Tribunal ficam fixados em:

I – R\$ 1.730,00 (um mil setecentos e trinta reais) para os estudantes de pós-graduação;

II – R\$ 910,00 (novecentos e dez reais) para os estudantes de graduação;

III – R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) para os estudantes de ensino médio.

Art. 2º Fica fixado em R\$ 14,00 (quatorze reais) o valor do auxílio-transporte, a ser pago em pecúnia aos estagiários deste Tribunal, por dia efetivamente trabalhado.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 385, de 4 de novembro de 2021, da Presidência.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de setembro de 2023.

Belo Horizonte, 5 de outubro de 2023.

Des. Octavio Augusto De Nigris Boccalini
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI, Presidente**, em 05/10/2023, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4624779** e o código CRC **2C556DA6**.

0000627-25.2022.6.13.8000

4624779v1